

Cidade de Deus Companhia Comercial de Participações

CNPJ nº 61.529.343/0001-32 – NIRE 35.300.053.800

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 23.12.2020

Aos 23 dias do mês de dezembro de 2020, às 11h30, reuniram-se na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, Prédio Vermelho, 4ª andar, e por videoconferência, os membros deste Conselho, conforme prerrogativa do Parágrafo Primeiro do Artigo 12 do Estatuto Social, no final assinados, atendendo à convocação do seu Presidente, senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, por meio de cartas expedidas em 21.12.2020, conforme comprovantes que ficarão arquivados juntamente com exemplar desta Ata na sede da Sociedade, para os devidos fins de direito. Confirmada a existência de “quórum” legal de instalação, assumiu a Presidência dos trabalhos o senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi que deu início à reunião convidando o senhor Antonio José da Barbara para Secretário. Dando continuidade aos trabalhos, o senhor Presidente colocou as matérias constantes da Ordem do Dia para exame e discussão, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:

- 1)
- 2) aprovaram proposta da Diretoria da Sociedade para pagamento de juros sobre o capital próprio complementares, relativos ao exercício de 2020, no valor de R\$146,647020618 por lote de mil ações, beneficiando os acionistas inscritos nos registros da Sociedade na data de 28.12.2020 (data-base de direito). O pagamento será efetuado em 7.1.2021, pelo valor líquido de R\$124,649967525 por lote de mil ações, por meio de crédito em conta corrente mantida no Banco Bradesco S.A., já deduzido o imposto de renda na fonte de 15%, nos termos do Parágrafo Segundo do Artigo 9º da Lei nº 9.249/95, exceto para os acionistas pessoas jurídicas que estejam dispensados da referida tributação, que receberão pelo valor declarado. Os referidos juros, líquidos do Imposto de Renda na fonte, serão computados no cálculo do dividendo mínimo obrigatório do exercício, previsto no estatuto social, e serão creditados individualizadamente, a partir de 28.12.2020), à conta de ações dos acionistas da Sociedade.

Quórum das Deliberações: Unanimidade de votos. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os Conselheiros presentes assinam, ficando registradas as ausências dos senhores Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Marcelo de Araújo Noronha, André Rodrigues Cano, Cassiano Ricardo Scarpelli, Eurico Ramos Fabri e das senhoras Lina Maria Aguiar e Maria Angela Aguiar. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Alexandre da Silva Glüher, Denise Aguiar Alvarez, João Aguiar Alvarez, Milton Matsumoto, Josué Augusto Pancini, Maurício Machado de Minas e Octavio de Lazari Junior. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel de trecho da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. **Cidade de Deus Companhia Comercial de Participações.** a) Antonio José da Barbara - Secretário. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob nº 66.045/21-6, em 29.1.2021. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Cidade de Deus Companhia Comercial de Participações

CNPJ nº 61.529.343/0001-32 – NIRE 35.300.053.800

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 23.12.2020

Aos 23 dias do mês de dezembro de 2020, às 11h30, reuniram-se na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, Prédio Vermelho, 4º andar, e por videoconferência, os membros deste Conselho, conforme prerrogativa do Parágrafo Primeiro do Artigo 12 do Estatuto Social, no final assinados, atendendo à convocação do seu Presidente, senhor Luiz Carlos Trabuço Cappi, por meio de cartas expedidas em 21.12.2020, conforme comprovantes que ficarão arquivados juntamente com exemplar desta Ata na sede da Sociedade, para os devidos fins de direito. Confirmada a existência de "quórum" legal de instalação, assumiu a Presidência dos trabalhos o senhor Luiz Carlos Trabuço Cappi que deu início à reunião convidando o senhor Antonio José da Barbara para Secretário. Dando continuidade aos trabalhos, o senhor Presidente colocou as matérias constantes da Ordem do Dia para exame e discussão, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:

- 1)
- 2) aprovaram proposta da Diretoria da Sociedade para pagamento de juros sobre o capital próprio complementares, relativos ao exercício de 2020, no valor de R\$146,647020618 por lote de mil ações, beneficiando os acionistas inscritos nos registros da Sociedade na data de 28.12.2020 (data-base de direito). O pagamento será efetuado em 7.1.2021, pelo valor líquido de R\$124,649967525 por lote de mil ações, por meio de crédito em conta corrente mantida no Banco Bradesco S.A., já deduzido o imposto de renda na fonte de 15%, nos termos do Parágrafo Segundo do Artigo 9º da Lei nº 9.249/95, exceto para os acionistas pessoas jurídicas que estejam dispensados da referida tributação, que receberão pelo valor declarado. Os referidos juros, líquidos do Imposto de Renda na fonte, serão computados no cálculo do dividendo mínimo obrigatório do exercício, previsto no estatuto social, e serão creditados individualizadamente, a partir de 28.12.2020), à conta de ações dos acionistas da Sociedade.

Quórum das Deliberações: Unanimidade de votos. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os Conselheiros presentes assinam, ficando registradas as ausências dos senhores Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Marcelo de Araújo Noronha, André Rodrigues Cano, Cassiano Ricardo Scarpelli, Eurico Ramos Fabri e das senhoras Lina Maria Aguiar e Maria Angela Aguiar. aa) Luiz Carlos Trabuço Cappi, Alexandre da Silva Güther, Denise Aguiar Alvarez, João Aguiar Alvarez, Milton Matsumoto, Josué Augusto Pancini, Maurício Machado de Minas e Octavio de Lazari Junior. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel de trecho da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. **Cidade de Deus Companhia Comercial de Participações.** a) Antonio José da Barbara - Secretário. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob nº 66.045/21-6, em 29.1.2021. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 10 cm

